

PORTARIA N.º 338, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e mediante o Requerido no Protocolo de n.º 1775, de 17 de setembro de 2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar, à pedido, a Portaria n.º 323, de 04/09/2014, a qual concedia gratificação ao servidor Lucas Blatt, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II à contar do final do expediente desta data, por assumir uma vaga de Vereador, no Município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 19 de setembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município